

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 031/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE E INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES E DE HEMODERIVADOS

Primeiro Termo Aditivo ao contrato emergencial nº 031/2024 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-907 organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.771.811/0001-51, com sede na Avenida T-6, nº 638, Qd. 15, Lt. 12, Setor Bueno, CEP: 74.210-300, Goiânia – GO, neste ato representado por Fernando César Sant’ana, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.627.382, SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 380.216.411-34, residente e domiciliado à Rua T-65, nº 120, Qd. S24, Lt. 05, Apto 101, Ed. Solar Bela Vista, Goiânia – Goiás, CEP: 74.823-370, doravante denominada **CONTRATADA**;

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 287/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

Considerando, que as partes decidem prorrogar o contrato emergencial por mais 90 dias até a finalização do chamamento público do contrato definitivo;

Considerando, que os serviços, são imprescindíveis para garantir a funcionalidade e bom andamento da Unidade Hospitalar visando o bem maior que é a vida dos pacientes do HDT;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 3.1. da cláusula terceira do Contrato nº 031/2024, de Prestação de serviços de transporte terrestre e inter-hospitalares de pacientes e de hemoderivados para os pacientes do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT/ISG, que passa a vigorar da seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 28/09/2024 e finalizando em 27/12/2024, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 031/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------

E por estarem justos e acordados, as partes, bem como as testemunhas, assinam o presente instrumento.

Goiânia, 28 de setembro de 2024.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica

1. _____
VIDA GOIÁS UTI MOVEEL LTDA
CNPJ: 18.774.811/0001-51
Fernando César Sant'ana
CPF: 380.216.411-34

Testemunhas:

1. _____
Nome: SAULO MOURA FORTES
CPF: 905.562.591-49

2. _____
Nome: LETICIA GONCALVES DA SILVA
CPF: 941.219.151-00

3. _____
Nome: JOSÉ INÁCIO DE SÁ NETO
CPF: 601480383-10

4. _____
Nome: ANTONIO JORGE MACIEL
CPF: 806605175-15

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------

